



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 33/22)

(VEREADORES CAMILO CRISTÓFARO – AVANTE, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, ELY TERUEL – PODEMOS, FABIO RIVA – PSDB, GILBERTO NASCIMENTO – PSC, GILSON BARRETO – PSDB, ISAC FELIX – PL, JULIANA CARDOSO – PT, RINALDI DIGILIO – UNIÃO, RODRIGO GOULART – PSD, RUTE COSTA – PSDB, SANDRA TADEU – UNIÃO E SENIVAL MOURA – PT)

Denomina CER III Vila Carrão – Ives Ota as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação Vila Carrão, localizadas na Rua Luis Pinto 688/696/706, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de maio de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas CER III Vila Carrão – Ives Ota as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação Vila Carrão, localizadas na Rua Luis Pinto 688/696/706.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de maio de 2022.

MILTON LEITE
Presidente